

PORTARIA Nº 139/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença prêmio ao Servidor Édimo
Celso Rudolf.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 41 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, e alterações da Lei Complementar Municipal nº 903, de 29 de agosto de 2013, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 334 (trezentos e trinta e quatro) dias - referente aos períodos aquisitivos de: a) 1º de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1998 (11 dias); b) 1º de março de 1998 a 28 de fevereiro de 2003 (90 dias); c) 1º de março de 2003 a 29 de fevereiro de 2008 (90 dias); e d) 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2018 (143 dias, proporcional), ao Servidor

ÉDIMO CELSO RUDOLF

cadastro funcional nº 1143, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Civil, a contar de 8 de junho de 2015.

Blumenau, 20 de fevereiro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO